



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

**INTERESSADA:** R1 CURSOS TÉCNICOS EIRELI / CENTRO DE ENSINO  
TÉCNICO GRAU T / CARUARU / PE  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM  
ELETROTÉCNICA - EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E  
PROCESSOS INDUSTRIAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL  
**RELATOR:** CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
**PROCESSO Nº:** 14000110005178.000241/2021-67

**PARECER CEE/PE Nº 108/2022-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/09/2022.**

## 1 RELATÓRIO

A R1 Cursos Técnicos EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 16.934.677/0001-37, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora da Dores, Caruaru – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.002-090, mediante Ofício nº 057/2021, datado de 20 de setembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial, por meio de adequação na organização curricular, acrescentando a oferta de turmas em horário integral aos sábados.

Anexou ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 057/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 079/2021-CEB, de autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Alvará de Licença para Funcionamento - **válido até 16/10/2022**;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

### 1.1 Histórico da Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 27 de dezembro de 2021, sob o nº **14000110005178.000020/2022-35**. Em 17 de janeiro de 2021, foi distribuído de acordo com critérios previamente estabelecidos pela Câmara de Educação Básica (CEB) para análise e emissão do Parecer.

Diante dos critérios estabelecidos pela CEB, no dia 31 de janeiro, o Processo foi encaminhado a este relator que, após análise dos documentos, emitiu o Parecer que segue.

## 2 ANÁLISE

A R1 Cursos Técnicos EIRELI encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A autorização para oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 079/2021-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 4244/2021, de 10/09/2021.

## 2.1 Justificativa do Pleito

A Instituição justifica o pleito de inclusão da oferta de turmas em horário integral aos sábados,

[...] após analisar a demanda crescente de solicitações para que houvesse turmas integrais aos sábados ou domingos, para os alunos que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira), por razões das mais diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

## 2.2 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas, acrescidas 240 horas de Estágio não Obrigatório desenvolvidas da seguinte forma:

- Período mínimo de integralização de 25 meses, ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

## 2.3 Formatação Proposta – Inclusão de nova forma de oferta

O Centro de Ensino propõe o acréscimo de nova forma de oferta com a seguinte configuração:

- Período mínimo de integralização de 38 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (uma) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral serão desenvolvidas, aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

## 3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial, para inclusão da oferta de turmas em horário integral aos sábados, curso ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida por R1 Cursos Técnicos EIRELI, CNPJ nº 16.934.677/0001-37, localizada à Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – PE, CEP nº 55.002-090.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 079/2021-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 4244/2021, de 10/09/2021.

É o voto.

#### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Relator  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

#### **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de setembro de 2022.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**